



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 32ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 21 de Novembro de 2011 - 3º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e secretariada pelo Edil Sérgio Aparecido Feliciano de Sá – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência da Ver^a. Deise Aparecida Corrêa Duque – 1ª Secretária e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou a Sr. 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão, neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Ato contínuo, convidou o Sr. Vice-Presidente a tomar assento na mesa diretora e solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGENS do Poder Executivo N^{os} 1130 e 1131/11, encaminhando, respectivamente, os PROJETOS DE LEI N^{os} 023 (Dispõe sobre Autorização para Prefeitura Municipal a receber recursos para Obras de Drenagem e Infraestrutura, na Rua Antonio Marfil Sanches, e dá outras providências); e 024/11 (Dispõe sobre Autorização para Prefeitura Municipal a receber recursos para Obras de Drenagem e Infraestrutura, na Rua da Lapa, e dá outras providências) - desps.: Aguarde-se os Pareceres das comissões competentes; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N^{os}: 148 – Informar se existe um veículo para atender, exclusivamente, o Setor Municipal de Fiscalização e, em caso positivo, informar o veículo, com sua placa, em caso negativo, justificar, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes; 149 – Prestar informações acerca do repasse de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias, se foi feito integral nos anos de 2009, 2010 e 2011, em caso negativo justificar, bem como as datas dos depósitos, valores pendentes e onde foram aplicados, do Ver. Pedro da Fonseca; 150 – Prestar informações acerca do auxílio transporte aos funcionários da Municipalidade: 1) Quantos funcionários são ou deveriam ser beneficiados com o auxílio transporte, 2) Quais motivos levaram a Administração Municipal a suspender o pagamento deste auxílio, 3) Quando serão retomados os pagamentos suspensos, 4) Os pagamentos atrasados serão restituídos e, em caso positivo, quando, e em caso negativo, justificar; 151 – Encaminhar os documentos relacionados e prestar informações acerca da demolição da calçada construída na Avenida Osaka: 1) Cópia da Notificação à empresa responsável pela obra, 2) Qual porcentagem do valor desta obra já foi pago, 3) Qual a nova data prevista para conclusão desta obra, 4) Quais obras esta mesma empresa vem realizando no município com as respectivas datas previstas para conclusão; 152 – Encaminhar os documentos relacionados e prestar informações acerca da intenção de implantar Apostilas na Rede Municipal de Educação: 1) Cópia da(s) ata(s) do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em que os assuntos foram tratados, 2) Relatório da Secretaria Municipal de Educação, expondo o objetivo e a necessidade deste investimento, 3) Qual o real valor a ser investido na implantação de tais Apostilas, 4) Qual a origem dos recursos, todas do Ver. Claudinei José de Oliveira; e 153/11 – Prestar as seguintes informações: 1) Quando será reiniciada a obra de canalização e asfaltamento na Avenida Victor Wu, próximo ao Supermercado Okamura – Bairro Fartura, 2) Qual o motivo da paralisação desta obra, 3)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 2

Quanto a Administração Municipal investiu no serviço paliativo realizado nos dias 09 e 16 de Novembro e se a empresa contratada e responsável pela obra reembolsará este valor aos cofres públicos, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 175 – Envidar esforços objetivando a construção de uma Base Comunitária da Polícia Militar na Praça do Distrito dos Remédios; 176 – Determinar ao setor competente ou envidar esforços junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, objetivando a confecção e colocação de placas indicativas do Distrito dos Remédios, Vila Bragança, Barragem do Paraitinga, Bairro do Serrote e Guararema, em ambos sentidos da Rodovia Mogi-Salesópolis, bem como nas estradas que dão acesso a estes bairros; 177 – Adotar as providências necessárias junto à EMTU, DER – Departamento de Estradas e Rodagem, ou ainda junto ao setor municipal competente, objetivando a construção de dois abrigos nos pontos de ônibus localizados, respectivamente, na Praça Antonio de Souza Prado e em frente a EMEF Ernesto Ardachnikoff, todas dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 178 – Determinar ao setor competente, construir uma lombada nas proximidades da Rotatória da Praça dos Expedicionários Salesopolenses, entre as Avenidas Prefeito Antonio Camargo Primo e Professor Adhemar Bolina; 179 – Analisar e apresentar em forma de Projeto de Lei, o ANTEPROJETO que anexa, dispendo sobre Entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no ato da Matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, ambas do Ver. Agnaldo Bueno; e 180/11 – Determinar às Secretarias Municipais de Saúde e de Finanças, realizar estudos a fim de implantar mais um horário para o transporte dos pacientes que realizam exames e outros procedimentos de saúde, no período da tarde, nos hospitais e clínicas da região, do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; PARECER CFO Nº 038/11 referente aos Balancetes Financeiros da Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, relativos aos meses de Junho e Julho/11 – desp.: Devolva-se os processos à entidade; COMUNICADO da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional, comunicando a articulação junto aos Deputados Federais e Senadores, visando tornar mais democrático e efetivo o processo orçamentário da União, possibilitando a participação popular de cada Município de até cinquenta mil habitantes na escolha da sua prioridade na Área da Saúde, decisão que deverá ser tomada em Audiência Pública; OFÍCIOS: do Deputado Estadual Dr. Gondim - encaminhando cópia da Indicação que apresentou na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando ao Governado do Estado, determinar aos órgãos competentes, a liberação de recursos financeiros para construção de Creche neste município; do Deputado Estadual Donisete Braga – comunicando que neste ano, foi criada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, uma Comissão Especial para promover mudanças na Lei 10.426/71, que regula a criação das estâncias, e que ele será um dos seus integrantes, pois, segundo pesquisa do SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária, realizada em outubro deste ano, foram repassados apenas dezoito milhões dos duzentos e vinte e um milhões previstos para este exercício e que, no período de 2000 a 2011, o Fundo das Estâncias acumulou um bilhão e meio, mas, repassou pouco mais de setecentos e noventa milhões às Prefeituras, portanto, estão parados nos cofres do Estado, exatos setecentos e quarenta e dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e três reais, dinheiro que deveria estar sendo utilizado em obras para desenvolver o turismo; CONVITE da EMEI Professora Maria Aparecida Biasoli, para a Formatura do seus alunos, dia nove de dezembro, às dezenove horas, no Clube Saci; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros: do Ministério da Saúde – no valor de R\$ 11.290,84 para Pagamento de Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, competência



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 3

Setembro/2011; no valor de R\$ 27.361,25 para Pagamento de PAB Fixo, competência Outubro/2011; do Ministério da Educação – no valor de R\$ 892,40 referente 1ª Parcela do PDDE; no valor de R\$ 1.885,20 e de R\$ 271,00 referentes a 1ª Parcela do PDDE; no valor de R\$ 16.548,00 para Alimentação Escolar–Ensino Fundamenta; R\$ 1.356,00 para PNAE-Creche; R\$ 888,00 para Alimentação Escolar-EJA, R\$ 2.118,00 para Alimentação Escolar-Pré Escola; R\$ 4.848,00 para PNAE-Médio; R\$ 3.686,25 e R\$ 13.716,27, ambos referentes a 8ª Parcela do PNATE, todos competência Outubro/2011 – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** procedeu a leitura do OFÍCIO Nº 161/2011 GP do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao OF CM Nº 163/11, solicitando esclarecimentos acerca dos acontecimentos afirmados pela Verª. Deise, em Sessão Ordinária, sobre uso de veículos públicos para interesse particular, conforme segue transcrito: “Salesópolis, 18 de novembro de 2011. Ofício nº 161/2011 GP. Em resposta ao ofício nº 163/2011. Objeto: Apurar notícia de uso irregular de bem público. Excelentíssimo Senhor. Acusando o recebimento do ofício epigrafado, vimos, de maneira sempre respeitosa, prestar as informações pertinentes na forma abaixo articulada: Primeiramente, cumpre esclarecer quer os pedidos de uso de veículos municipais, se dão através de requerimentos administrativos devidamente justificados. Quanto ao caso em tela, não houve a formalização de nenhum pedido. Na época dos fatos, o Sr. Marcelo Vinícius Duque, marido da vereadora Deise Aparecida Correa, que também é professora de educação fundamental, atuando como pedagoga no projeto de Educação e Saúde “Oficina Terapêutica”, destinado aos portadores de necessidades especiais do Município, solicitou verbalmente ao Prefeito Municipal, a disponibilização de veículo oficial com destino ao Município de São Paulo, para transporte de servidores municipais. Como é comum o encaminhamento de servidores para cursos de aperfeiçoamento, reuniões e eventos oficiais, o Prefeito Municipal orientou que o pedido necessitava ser formalizado pela Secretaria Municipal competente, com a devida justificativa, encaminhando-o diretamente à Seção de Transportes, uma vez que não podia o Prefeito Municipal cuidar ele próprio do agendamento de veículos, já que a municipalidade dispõe de servidores municipais responsáveis para tanto. O Prefeito Municipal deixou calor ainda, que o solicitante não era a pessoa habilitada para formalizar tal pedido e nem mesmo intermediar a solicitação em nome dos servidores públicos. Ocorre que, como já mencionado, não houve a solicitação escrita, tampouco a necessária autorização, e, o Sr. Marcelo, comunicou verbalmente a Seção de Transportes, solicitando o referido agendamento. Tais informações foram prestadas pelo responsável da Seção de Transportes, Sr. Antonildes Ozório Lopes. Frise-se, não houve autorização do Prefeito, somente sua orientação para que o pedido fosse formalizado pela Secretaria competente, o que, entretanto, não foi feito. Em nenhum momento, houve qualquer determinação para o agendamento dos veículos em questão. A título de informação, os veículos disponibilizados pela Seção de Transportes foram, volkswagen Kombi, placas DNN 8992 da Secretaria de Assistência Social e Fiat Ducato, placas DJP 8362 da Secretaria de Saúde. Quanto à apuração das condutas dos servidores representados, informamos que foi instaurada Sindicância Administrativa, que concluída, será devidamente encaminhada a Promotoria de Justiça e à Câmara Municipal. Assim, crê ter atendido a contento ao questionamento de Vossa Excelência, todavia, caso haja mais dúvidas, põe-se ao vosso inteiro dispor para ulteriores esclarecimentos. Sendo o que nos cumpria no momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço. Antonio Adilson de Moraes, Prefeito da Estância Turística de Salesópolis. Exmo. Senhor Sebastião Rodrigues de Campos Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estância Turística de Salesópolis”. Em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 4

seguida, procedeu a leitura do Requerimento da cidadã e eleitora deste município, Suely Aparecida Barreta Roland, solicitando abertura de Comissão de Investigação para apurar a responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade praticado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme segue transcrito: “À Câmara Municipal de Estância Turística de Salesópolis. A/C Presidente da Câmara e demais vereadores. Suely Aparecida Barreta Roland, brasileira, casada e residente neste município à Rua Tenente Caiuby Dias Nunes, 72, centro, vem à presença de Vossa Excelência, para: Com base no pronunciamento da vereadora Deise Aparecida Duque, no qual ela confirma o uso de pelo menos dois veículos da Secretaria da Saúde para traslado dela e de outros funcionários públicos, juntamente com parentes e amigos, do município de Salesópolis para o aeroporto de Congonhas para viagem de lazer com destino a Oktoberfest, em Santa Catarina – fala registrada em áudio e vídeo, e também às folhas 8 e 9 da ata da 31ª sessão ordinária desta Casa, no dia 24 de outubro, deste ano. Haja vista a entrevista com o senhor prefeito levada ao ar pela TV Diário, onde o mesmo afirmou ter tomado conhecimento antecipado das solicitações destes veículos da municipalidade, sem assumir que tinha conhecimento da finalidade, mas encaminhando mesmo assim ao setor competente para as providências, é preciso averiguação junto aos responsáveis pelo setor para justificarem com ordem de quem liberaram os carros sem a devida documentação que, segundo a declaração do próprio prefeito, seria necessária. Venho requerer ao nobre Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal o empenho na abertura da competente Comissão de Investigação para apurar a responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade que porventura tenha sido praticada pelo Chefe do Executivo neste caso. Nestes termos, Pede deferimento. Salesópolis, 18 de novembro de 2011. Suely Aparecida Barreta Roland”. Ato contínuo, procedeu a leitura de outro Requerimento da cidadã e eleitora deste município, Suely Aparecida Barreta Roland, solicitando abertura de processo de cassação da Ver^a. Deise, haja vista a clara e comprovada quebra de decoro por parte da mesma, conforme segue transcrito: “À Câmara Municipal de Estância Turística de Salesópolis. A/C Presidente da Câmara e demais vereadores. Suely Aparecida Barreta Roland, brasileira, casada e residente neste município à Rua Tenente Caiuby Dias Nunes, 72, centro, vem à presença de Vossas Excelências, para: Face ao pronunciamento da vereadora Deise Aparecida Corrêa Duque, no qual ela confirma o uso de dois veículos da Secretaria de Saúde para traslado dela e de outros funcionários públicos, juntamente, com parentes e amigos, do município de Salesópolis para o aeroporto de Congonhas para viagem de lazer com destino a Oktoberfest, em Santa Catarina – fala registrada em áudio e vídeo, e também às folhas 8 e 9 da ata da 30ª sessão ordinária desta Casa, no dia 24 de outubro, deste ano, bem como em entrevista à rede de televisão onde reafirma suas declarações, vem requerer ao nobre Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal o empenho na abertura de processo de cassação da referida Vereador, haja vista a clara e comprovada quebra de decoro por parte da mesma neste caso. Nestes termos, Pede deferimento. Salesópolis, 21 de novembro de 2011. Suely Aparecida Barreta Roland”. Para concluir, o Sr. Presidente procedeu a leitura da Nota Oficial que publicou no site oficial da Câmara Municipal, em resposta à Nota de Repúdio da cidadã Suely Aparecida Barreta Roland, que também segue transcrita: “Salesópolis, 11 de Novembro de 2011. Ref. NOTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. Visto a “Nota de Repudio” veiculada nos meios de comunicação, subscrita pelos cidadãos Nilton e Sueli AP. Roland, esta Presidência emite esta “Nota”, visando dirimir todas as dúvidas porventura existentes sobre a atuação deste Legislativo. A atuação da Presidência desta Casa de Leis sempre foi pautada no sentido de jamais se omitir sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 5

qualquer fato que nos fosse apresentado, desde que os mesmos estejam revestidos de um mínimo de veracidade e que se submetam a tramitação regular prevista na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Parlamento. Recentes fatos ensejaram uma certa comoção na nossa cidade, contudo somente após a aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Outubro de 2011, com respaldo nessa regular tramitação, pudemos, em continuidade, determinar o afastamento da Vereadora Deise e sua imediata substituição pelo Vereador Paulo, da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, bem como o devido encaminhamento do Processo CM nº 372/2011, com à “Comissão de Ética e Decoro Parlamentar” no sentido de dar-se correta tramitação, nos moldes fixados na legislação em vigor. Respondendo a questão suscitada pelos cidadãos signatários da referida “Nota de Repúdio”, no concernente ao supramencionado episódio envolvendo a Vereadora Deise Aparecida Correa Duque e outros servidores da municipalidade, cumpre-nos informar que, tanto o Ministério Público, com a instauração de “Ação Civil Pública” para apuração dos mesmos fatos, quanto o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Adilson de Moraes, que determinou, e está em andamento, uma “Sindicância” apurando as responsabilidades dos servidores, com o único escopo de se cumprir bem e fielmente a legislação em vigor, sem atropelos ou paixões político/partidárias, tão somente dar ampla transparência a administração pública. Com a proximidade de um pleito eleitoral, pessoas com anseios de galgar cargos na área pública, seja através do sufrágio das urnas ou mesmo através de manifestação de apoio a candidatos, não medem esforços no sentido de lançar “factóides”, criando na população um clima de insegurança e desconfiança nas pessoas que tem a missão de dirigir os destinos desta terra. No texto divulgado como sendo uma “Nota de Repúdio”, o casal Nilton e Sueli assaca inverdades sobre a qualidade de nossas escolas, que não se sustentam a simples consulta junto aos órgãos da administração voltados para a Educação e verificaremos o excelente desempenho de nossas escolas públicas na última avaliação do ENEM ou, ainda, podemos ver a classificação de nossos estudantes; quando se submetem a vestibulares e outras provas seletivas, obtendo elevado índice de aprovação e desempenho nos melhores centros educacionais do país, graças a excelência de nossos abnegados alunos e seus dedicados e competentes professores. Recentemente esta Presidência foi, injustamente, cobrada por inúmeras pessoas, tal qual ocorre na referida “Nota de Repúdio” acerca da contratação de assessores para os edis deste Parlamento, onde consta textualmente: “...e, como se não bastasse, a Câmara aprovando projeto para aumentar ainda mais os gastos indevidos com contratação de assessores – QUE ABSURDO! “ (sic). ABSURDO é o que vem sendo veiculado, com confecção, inclusive de abaixo-assinados, tudo orquestrado por pessoas que, através de mentiras e lançamentos de “factóides”, induzem o nosso pacato e ordeiro povo a erro e os submetem a vexames, cuja única e exclusiva finalidade é conseguir apoio para futuras candidaturas no próximo pleito, haja vista que são pessoas que necessitam denegrir e tergiversar a verdade, pois não possuem nenhuma outra forma digna e honesta de mostrar as suas virtudes e verdadeiras propostas para serem agraciados com o apoio dos eleitores, preferem obter votos de forma espúria como vem ocorrendo recentemente. NÃO EXISTE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, PROJETO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORES PARLAMENTARES, SENDO TUDO UMA CRIAÇÃO DE PESSOAS QUE USAM DESSES EXPEDIENTES PARA DENEGRIR A IMAGEM DESTES PARLAMENTO. Esta Casa de Leis coloca-se a disposição de qualquer pessoa que queira saber sobre o andamento dos projetos que estão em tramitação, que, também encontram-se listados e divulgados através do nosso “site” oficial, que pode ser acessado a qualquer momento, num



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 6

claro e evidente compromisso desta Presidência com a verdade e a transparência dos atos praticados nesta Casa. Como Presidente deste Legislativo, a nossa atuação é alicerçada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual, em hipótese alguma, podemos aceitar que haja tumulto ou qualquer outra manifestação, que não as previstas em Lei, sob pena de sermos responsabilizados por eventual ato que gere prejuízo aos trabalhos regulares e, em última análise, prejudique o andamento dos trabalhos deste Legislativo. Esperamos ter esclarecido os fatos até agora pendentes de uma manifestação oficial desta Presidência, mas esta Casa de Leis, através de todos os meios de comunicação ou mesmo pessoalmente, através de contato junto aos nobres pares, se coloca, como é de obrigação constitucional, para ouvi-los e dentro dos trâmites pertinentes estar apresentando as proposições, as críticas e sugestões que nos forem apresentadas e que sejam de interesse de toda a população. Por ora, era o que esta Presidência desejava comunicar. Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior, Presidente da Câmara Municipal.” Terminada a leitura, o Senhor Presidente explicou que, oportunamente, os requerimentos da munícipe, seriam tratados ainda nesta sessão. Em seguida, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** iniciou reportando-se ao Projeto de Lei Nº 23/11, dizendo que a obra em questão é cobrada pelos moradores há muito tempo e, graças a um trabalho realizado por ele, junto ao Deputado Campos Machado, este recurso foi liberado, portanto, espera que o Sr. Prefeito Municipal faça bom uso do recurso, evitando que aqueles moradores continuem a sofrer com as enchentes, que dificultam até mesmo a passagem de ambulância, dentre outros veículos. Acrescentou ainda que este recurso vem sendo bastante cobrado, portanto, pretendia conversar com o Prefeito Adilson para saber do processo, o que agora será desnecessário com a apresentação deste projeto. Em seguida, reportou-se ao Projeto de Lei Nº 24/11, enfatizando que todos conhecem os sofrimentos dos moradores da Rua da Lapa, portanto, espera que as obras sejam realizadas, o mais rápido possível. Justificando oralmente suas proposições, iniciou referindo-se ao seu Requerimento Nº 148, dizendo que, não é primeira vez, que moradores, Vereador ou a própria Prefeitura solicitam fiscais municipais para fazer diligências, mas, não atendem pedidos por falta de veículo, portanto, esperará o retorno do Sr. Prefeito Municipal para responder aos questionamentos dos munícipes. Reportando-se ao seu Requerimento Nº 153, disse que o assunto já foi tratado em várias sessões, lembrando que a obra já faz aniversário e o povo vem cobrando o empenho dos Vereadores para solução do caso. Acrescentou que, nos dias nove e dezesseis desse mês, foi dada uma solução paliativa, contudo, quer saber quem custeará o material colocado no local, se a Prefeitura Municipal ou empresa contratada para realizar a obra, pois, devido à chuva, o material foi desperdiçado, necessitando recolocação, contudo, o problema não foi resolvido e, se voltar a temporada de chuvas, também voltará o problema. Concluiu registrando que tudo isso motiva tal cobrança, mais uma vez, ao Chefe do Poder Executivo, para que se empenhe junto à empresa responsável por aquela obra. Quanto à sua Indicação Nº 180, relatou que um munícipe, que precisava levar seu filho, cadeirante, para realizar um exame, às dezesseis horas e trinta minutos, na Mooca em São Paulo, só conseguiu um veículo para tal transporte, para as três horas e trinta minutos da madrugada do dia agebdado para o exame, enfatizando, portanto, ser um absurdo tal condição. Disse que não pode concordar com tal situação, muito embora reconhecendo que não ser fácil, devido aos poucos recursos do município, porém, a população não pode pagar por isso. Comentou que ele mesmo tem um filho de quatro anos, que goza de boa saúde, entretanto, se tiver que esperar por três ou quatro horas em um hospital, enfrenta sufoco, não conseguindo, portanto, nem imaginar como suportar tal situação com uma criança



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 7

cadeirante. Disse que esperará que o Prefeito Adilson, junto à Secretaria Municipal de Saúde, verifique as formas legais para atender essa demanda, ainda que seja necessária a união dos Vereadores, em busca de recursos para aquisição de uma ambulância, van ou outro veículo, a fim de atender os munícipes que realizam os exames no período da tarde. Concluiu lembrando que os munícipes que têm seus exames agendados no período da manhã, também são prejudicados, pois, são obrigados a aguardar a realização do último paciente da tarde, para voltarem para suas casas, razão pela qual enfatizou que o atendimento da sua Indicação minimizará tal problema. Na qualidade de Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, considerando a leitura dos Requerimentos relacionados ao trabalho em andamento na comissão, para a qual o Sr. Presidente já indicou o Ver. Paulo Arouca Sobreira como substituto da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque nesta comissão, bem como para assumir o cargo de Corregedor Parlamentar, registrou, para dar ciência aos munícipes que, após tal indicação e tendo recebido o despacho do Presidente da Câmara Municipal, no Processo CM Nº 372/11, os membros já se reuniram e, conforme o Artigo 25 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, caberá ao novo Corregedor apurar os fatos, tocar o processo e, ao final, apresentar ao Plenário desta Casa de Leis. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, questionou se, após os Requerimentos lidos por ele, teria se reunido com o Assessor Jurídico para se informar sobre o andamento, de agora em diante. Por fim, disse que gostaria de saber qual direcionamento será adotado para dar ciência à população, se a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar continuará atuando ou se serão adotados outros procedimentos. O **VER. AGNALDO BUENO** justificando sua Indicação Nº 178, disse que, no local, na semana passada, aconteceram dois acidentes, envolvendo duas crianças, sendo uma de dez anos, atropelada. Disse esperar que o Chefe do Poder Executivo não aguarde que uma próxima vítima seja parente de alguma autoridade para depois tomar atitude, mas, o faça urgentemente, atendendo sua proposição, adotando providências que garantam a segurança no local. Reportando-se à sua Indicação Nº 179, leu a justificativa na íntegra, onde registra que compete, privativamente, ao Sr. Prefeito Municipal, dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma de lei e, no intuito de colaborar para o aperfeiçoamento do acervo legal, propôs o anexo anteprojeto. Disse que a matéria oportuniza tanto crianças e adolescentes, quanto professores, a terem melhor conhecimento e domínio sobre a lei que rege tal estatuto e finalizou declarando esperar que o Senhor Prefeito Municipal encaminhe esta proposta, aperfeiçoada pela Assessoria da Municipalidade, se necessário, em forma de projeto de lei para apreciação desta Edilidade. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se ao Requerimento Nº 148, do Nobre Par Vanderlon, assunto que também apresentou em outros anos, enfatizando que o transporte não pode se restringir ao horário da madrugada, em prejuízo dos pacientes, declarando-se, portanto, favorável à proposição, lembrando que o atual Prefeito Municipal, quando então Secretário Municipal de Saúde, já falava da necessidade de fazer o transporte da forma ora requerida, contudo, aumentam os questionamentos de munícipes, especialmente, dos moradores da área rural, e espera haja recurso no orçamento para atendê-los. Também apoiou o Requerimento Nº 153 do mesmo Colega, lembrando que, por várias, vezes, os Vereadores integrantes da Comissão de Obras já questionaram sobre algumas obras públicas, entre elas, a citada nesta proposição. Considerou absurda a situação da referida obra porque, há três anos, a situação não se resolve, embora sejam utilizados recursos municipais ou liberados pelo Governo do Estado, a placa continua, há mais de dez meses, no local, mas, a obra não é concluída. Enfatizou que quem passa pelo local, diariamente, enfrenta, além das dificuldades, os perigos aliados ao estacionamento do Supermercado Okamura, lembrando



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 8

ainda que aquele trecho é via de acesso ao Bairro Fartura, um dos maiores do município, sendo, portanto, passagem de professores e alunos, além de várias pessoas com destino ao Pinheirinho e Aterrado, necessitando assim agilizar o processo. Disse que é mais uma obra que começou errada, ou do contrário, teria sido concluída, e o mesmo ocorre com as obras dos pontos de ônibus que estão dando problema, inclusive, caindo o telhado. Enfatizou que é muita obra paralisada numa só gestão, portanto, deu razão ao Ver. Vanderlon enfatizando que a população não pode continuar sofrendo os transtornos causados pela Administração Municipal, a qual diz que vai resolver, mas, todos querem saber quando será este dia. Referindo-se às suas proposições, iniciou pelo seu Requerimento Nº 152, que vem de encontro à Nota Oficial publicada pela Câmara Municipal, haja vista este documento citar que a cidade tem uma educação de qualidade, portanto, se como registra, o IDEB atinge o percentual exigido pelo Governo, não entende porque a Administração Municipal gastará na aquisição de apostilas. Acrescentou, se os índices estão bons, poderia utilizar os recursos para investir em outros setores da educação, pois, se implantar apostilas no início do próximo ano, questionou quem avaliará, no final do ano, se o projeto deu certo ou não, e se o futuro gestor dará continuidade. Comentou que, em algumas atas que teve acesso, tanto do Conselho de Educação quanto do FUNDEB, não viu nada mencionado sobre tais apostilas, se foram discutidas, aceitas, se eram necessárias, para depois discutir tais mudanças. Reiterou que todos vangloriam da qualidade dos profissionais de educação do município, ressaltando que, pelo IDEB, o nível educacional local tem qualidade, portanto, questionou porquê investir quase seiscentos mil em apostilas, e se não poderia investir tal valor nos profissionais de educação ou em infraestrutura. Disse que esperará um retorno do Sr. Prefeito Municipal, para dar resposta àqueles que não aceitam e questionam o orador a respeito, citando que, em cidades vizinhas, o mesmo projeto foi implantado, portanto, seus resultados devem ser avaliados, pois, pelo que sabe, eles correm para conseguir alcançar os índices exigidos. Ainda sobre obras públicas, o orador citou seu Requerimento Nº 151, através do qual pretende saber se o pagamento integral da obra foi efetuado, pois, se a mesma empresa vem realizando outras obras, quer saber se estão sendo fiscalizadas. Acrescentou ainda que, se o pagamento foi feito integral, como e quando a obra será refeita e quem pagará o material, pois, embora já tenha encaminhado fotos, solicitado providências, e o Sr. Secretário de Obras dizer que fiscalizou a obra e constatou irregularidade, não foi enviado a esta Casa cópia da notificação ou informada quando será refeita a obra. Lembrou ainda que a obra da calçada que liga o Distrito dos Remédios ao Bairro Bragança recebeu determinação para ser paralisada, também foi quebrada, portanto, quer saber se a situação foi resolvida, se o povo está contente e utilizando-a, concluindo ser essa mais uma obra simples, sem solução. Disse que continuará questionando, juntando material e, sendo necessário, encaminhará à outros órgãos, como já ocorreu com o recurso que deveria se aplicado no Posto de Saúde do Bairro Fartura e, sendo aplicado no da Área Central, enviou o caso ao Tribunal de Contas do Estado para providências. Por fim, referindo-se aos Requerimentos que solicitam medidas desta Casa de Leis, sobre o caso de uso irregular do transporte público para viagem particular, o orador disse acreditar que, dentro das normas regimentais, o Sr. Presidente tomaria as devidas providências para averiguação dos fatos, como já vem sendo feito, sugerindo informar toda situação, com seus prazos, aos munícipes presentes, evitando que a população ache que nada está sendo feito nesta Casa de Leis, para que todos tenham conhecimento. O **VER. PEDRO DA FONSECA** iniciou referindo-se ao Ofício do Deputado Estadual Donisete Braga, questionando sobre a verba destinada às cidades estâncias turísticas, para as quais tem chegado apenas parte, e ao seu Requerimento Nº



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 9

149, ressaltando que Salesópolis está em área de proteção dos mananciais, portanto, é obrigada legalmente à protegê-lo, portanto, deve receber em troca, os recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias. Enfatizou que referido deputado é da Bancada do PT deste Estado, e seu questionamento é plausível e espera que o Sr. Prefeito responda os quesitos da sua proposição, acrescentando, por fim, que as cifras de direito das estâncias são altíssimas, mas, não estão sendo repassadas. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE**, reportando-se aos Requerimentos recebidos da munícipe Suely Aparecida Barreta Roland, explicou que, de acordo com as previsões contidas nos Artigos 40, 69 e respectivos Incisos, da Lei Orgânica deste Município de Salesópolis, os mesmos deveriam ser lidos e consultados os membros da Câmara sobre sua aceitação. Portanto, uma vez já lidos, os Vereadores favoráveis à aceitação das denúncias deveriam dizer sim, e os contrários, deveriam dizer não, à medida que fossem chamados. Primeiramente, consultou os Nobres Vereadores sobre o Requerimento para abertura de Comissão de Investigação e Processante para apurar responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade do Sr. Prefeito Municipal, no caso da liberação de veículos oficiais à Vereadores Deise e outros funcionários, para viagem de lazer, nos termos da denúncia já lida. Antes de iniciar a chamada dos Vereadores, o **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** questionou qual dos dois requerimentos seria votado primeiro. O **SR. PRESIDENTE** esclareceu que, conforme acabara de ler, seria votado o Requerimento para abertura de Comissão de Investigação e Processante para apurar responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade do Sr. Prefeito Municipal. Novamente, o **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, dirigindo-se ao Sr. Presidente, questionou se a matéria contava com um parecer da Assessoria Jurídico deste Legislativo, e se atendia as normais legais para sua tramitação. O **SR. PRESIDENTE**, a fim de evitar debates no plenário, sugeriu suspender a sessão, por cinco minutos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que esteve nesta Casa e não constatou tais matérias no rol do Expediente, portanto, não sabia se apenas ele ou os demais Pares, desconheciam que tal matéria seria deliberada, portanto, questionou se foi consultada a Assessoria Jurídica, ainda para saber se, a forma regimental para deliberação estava correta. O **SR. PRESIDENTE**, decidiu suspender a sessão para consultar a Assessoria Jurídica e melhor esclarecer os Nobres Pares. Retomados os trabalhos, contando com a presença dos mesmos Vereadores, o **SR. PRESIDENTE**, novamente, disse que, recebidos os Requerimentos da munícipe Suely Aparecida Barreta Roland e, de acordo com as previsões contidas nos Artigos 40, 69 e respectivos Incisos da Lei Orgânica deste Município de Salesópolis, os mesmos deveriam ser lidos e consultados os membros da Câmara sobre sua aceitação. Portanto, uma vez já lidos, os Vereadores favoráveis à aceitação das denúncias deveriam dizer sim, e os contrários, deveriam dizer não, à medida que fossem chamados. Reiterou que, primeiramente, consultava os Nobres Vereadores sobre o Requerimento para abertura de Comissão de Investigação e Processante para apurar responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade do Sr. Prefeito Municipal, no caso da liberação de veículos oficiais à Vereadora Deise e outros funcionários, para viagem de lazer, nos termos da denúncia já lida. Novamente, o **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** questionou se votaria apenas sobre o envolvimento da Vereadora, e o **SR. PRESIDENTE** reiterou que, primeiramente, se referia ao Prefeito Municipal. Em seguida, iniciou a chamada nominal dos Vereadores, de acordo com o livro desta Casa de Leis, sendo o Requerimento para abertura de Comissão de Investigação e Processante para apurar responsabilidade e comprovação de eventual ato de improbidade do Sr. Prefeito Municipal REJEITADO por cinco votos contrários a dois favoráveis, dos Vers. Claudinei José



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 10

de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes, considerando a ausência da Vereadora Deise Aparecida Corrêa Duque, e abstinência do Sr. Presidente – Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior. Terminada a votação, o **SR. PRESIDENTE** comunicou o arquivamento da denúncia da Sra. Suely Aparecida Barreta Roland, que acabara de ser consultada e rejeitada pelo Plenário, na forma da lei. Na sequência, disse que consultaria os Nobres Vereadores sobre o Requerimento para abertura de Processo para Cassação de Mandato da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque, pelo uso de carros oficiais para viagem de lazer, nos termos da denúncia já lida e nos mesmos moldes da anterior. Ato contínuo, reiterou que os Vereadores favoráveis deveriam dizer sim, e os contrários deveriam dizer não, à medida que fossem chamados. Neste momento, o **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, pela ordem, requereu a palavra para encaminhamento de votação. O **SR. PRESIDENTE** indeferiu o requerido, esclarecendo ao Nobre Vereador que somente poderia, após a votação, fazer sua justificativa de voto e, ato contínuo, iniciou a chamada nominal dos Vereadores para votação, cujo resultado foi igual à votação anterior, ou seja, o Requerimento para abertura de Processo para Cassação de Mandato da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque foi REJEITADO por cinco votos contrários a dois favoráveis, dos Vers. Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes, considerando a ausência da Vereadora Deise Aparecida Corrêa Duque, e abstinência do Sr. Presidente. Terminada a votação, o **SR. PRESIDENTE** comunicou que esta denúncia da Sra. Suely Aparecida Barreta Roland também seria arquivada, na forma da lei. Neste momento, houve manifestação popular no plenário e o **SR. PRESIDENTE** solicitou silêncio para dar prosseguimento aos trabalhos, passando, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Conforme pauta anunciada na última sessão, solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 023 e CFO Nº 036/11, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 020 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salesópolis para o exercício de 2012), de autoria do Poder Executivo, e do Parecer CFO Nº 037/11, recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 021/11 (Revoga a Lei Nº 1595, de 04/02/2010 que “Institui o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra” e dá outras providências), também de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à única discussão e votação os PROJETOS DE LEI Nºs 020 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salesópolis para o exercício de 2012) e 021/11 (Revoga a Lei Nº 1595, de 04/02/2010 que “Institui o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra” e dá outras providências), os quais foram aprovados por sete votos, dada a ausência da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque e abstinência do Sr. Presidente – Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior, sem preceder manifestação. Não havendo mais matéria a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** disse que a Municipalidade colocou cinco caminhões de terra entre a estrada que liga o Bairro dos Buenos e o abrigo do ponto de ônibus, gerando questionamentos da população, sobre o que se pretende fazer no local, se alargaria o acostamento, aumentaria o abrigo ou se outra obra, comprometendo-se, portanto, na próxima sessão, a apresentar requerimento para obter tais informações. Comentou que, por várias vezes, esta Casa de Leis já solicitou a colocação de duas lombadas nas proximidades do prédio do antigo frigorífico, início da Estrada Salesópolis-Santa Branca, haja vista o aumento de crianças circulando nos arredores e, por ser uma curva, o perigo aumentou, portanto, cobrará medidas, inclusive, para os deputados que representam a região. Disse que o DER responde que não pode colocar lombada em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2011

FL. 11

rodovias, contudo, esta proibição serve apenas para este município, já que se verifica, em outros municípios, a construção de lombadas na rodovia, enfatizando, portanto, que não se pode aceitar que os munícipes fiquem à mercê da sorte, expondo-se à riscos. Dirigindo-se à Comissão de Obras desta Casa de Leis, disse que há muitas cobranças sobre as obras inacabadas dos abrigos dos pontos de ônibus, assunto já cobrado, mas, que a Administração nada faz, se não apresentar justificativas. Portanto, embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou à referida comissão, convocar o Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos, porque o Chefe do Poder Executivo deveria enviar pedido e justificativa, para aprovação desta Casa de Leis, para a paralisação de obras públicas, mas, sequer os Vereadores são informados a respeito, dificultando o relacionamento entre os Vereadores e a comunidade. Finalizou dizendo que, quando da vinda do Secretário Municipal de Obras, poderão discutir sobre todas as obras do município, tomando conhecimento dos fatos para então, com transparência, darem retorno à população. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município, com relação à área de saúde. Neste momento, o **SR. PRESIDENTE** advertiu o orador, lembrando-lhe que se referia à matéria vencida, pois, teve a fase da Ordem do Dia para discuti-la, quando o **orador**, embora contrariado, acatou a advertência e concluiu sua manifestação. O **VER. PEDRO DA FONSECA** parabenizou o Sr. Prefeito Municipal e demais responsáveis pela organização da Comemoração do Dia da Consciência Negra deste município. Falou que a data escolhida (vinte de novembro) para referida comemoração, é data da morte de Zumbi dos Palmares, grande guerreiro que defendeu os negros contra os coronéis. Questionou a falta da cobertura no ponto de ônibus, no Bairro do Pico Agudo, pois, embora as várias proposições apresentadas, até o momento, o local não foi contemplado pelo Poder Executivo. Enfatizou, por fim, que esta obra atenderá os estudantes que, nessa época de chuva, são obrigados à esperarem o transporte escolar ao relento, motivo dessa cobrança ao Chefe do Poder Executivo e Setor de Obras que, atendendo-o, ajudarão muito os munícipes do citado bairro. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 21 de Novembro de 2011.

PRESIDENTE :

1ª SECRETÁRIA : **AUSENTE**

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 28 de Novembro de 2011.